



HOSPITAL SANTA JULIANA
CENTRO UNIVERSITARIO UNINORTE
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – ACRE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



EDITAL Nº 01 / COREME / HSJ / 2023

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 16 / 2022 CNRM

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO SUPERVISOR (A) E
SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA COREME / HOSPITAL SANTA
JULIANA / 2023 - 2026**

A Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Juliana em parceria com o Centro Universitário – UNINORTE, com o objetivo de realizar o processo eleitoral para Coordenador (a), Vice-Coordenador (a), Supervisor (a) e Suplente dos Programas de Residência Médica da COREME/HSJ, torna público o presente Edital e, convoca para as eleições do triênio 2023-2026.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Coordenador da COREME Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Juliana convoca a todos os interessados para candidatarem-se ao Processo Eleitoral para Coordenador (a), Vice-Coordenador (a), Supervisor (a) e Suplente dos Programas de Residência Médica da COREME/HSJ, para as seguintes especialidades:

- I. Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia;
- II. Programa de Residência Médica em Anestesiologia
- III. Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva;

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

2. Os candidatos a Coordenador (a), Vice-Coordenador (a), da COREME/HSJ, bem como Supervisor (a) e Suplente dos Programas de Residência Médica do Hospital Santa Juliana deverão realizar sua candidatura contendo um nome para a vaga titular e um nome para vaga suplente, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023 presencial ou pelo e-mail coreme.santajuliana.ac@gmail.com



3. As candidaturas inscritas, após a homologação, serão divulgadas no site do Hospital Santa Juliana, no dia 04/10/2023.

4. Os mandatos de Coordenador (a), Vice-Coordenador (a), da COREME/HSJ, bem como Supervisor (a) e Suplente dos Programas de Residência Médica do Hospital Santa Juliana serão de três anos, conforme Resolução CNRM N° 16 / 2022.

CAPÍTULO III

DAS ELEIÇÕES

5. O Presente Edital aplica-se à eleição 2023 da Coordenação e Vice-Coordenação, bem como Supervisor (a) e Suplente dos Programas de Residência Médica da COREME/HSJ para mandato de 03 (três) anos.

6. A eleição regida em conformidade com a Resolução CNRM N° 16 / 2022 e pelo regimento interno da COREME - HSJ.

7. O processo eleitoral terá a divulgação realizada no site do Hospital Santa Juliana e seguirá o seguinte calendário:

Atividade	Data
1 Publicação do Edital	25/09/2023
2 Período de inscrição presencial ou pelo e-mail coreme.santajuliana.ac@gmail.com	25/09/23 a 29/09/2020
3 Divulgação das inscrições e homologadas	03/10/2023
4 Período de recurso das inscrições não homologadas	Até 06/10/2023
5 Reunião da COREME/ HSJ para a realização da eleição	10/10/2023 às 09h

8. A eleição será presidida pelo Coordenador da COREME/HSJ ou, na impossibilidade deste, pelo Vice Coordenador;
9. Caso o Coordenador da COREME/HSJ e o Vice-Coordenador sejam candidatos à reeleição, 01 (um) membro da COREME/HSJ, não candidato, será escolhido pelos membros da COREME/HSJ para presidir a reunião;
10. A reunião para este fim será instalada, em primeira chamada, com maioria absoluta e, em segunda chamada, com o número de membros presentes na reunião;
11. O sistema de votação será definido pela COREME/HSJ, podendo ser por meio do voto secreto ou por aclamação;
12. O empate, em qualquer situação, requererá o voto de qualidade, a ser emitido pelo membro da COREME/HSJ que, na sessão, responde pela presidência da reunião;

CAPÍTULO IV

DOS

ELEITORES

13. São membros votantes para Coordenador (a) e Vice Coordenador (a), bem como Supervisor (a) Suplente dos Programas de Residência Médica da COREME/HSJ os membros titulares da COREME/HSJ e, na ausência destes, os membros suplentes.
14. A COREME/ HSJ é constituída pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:
 - I. Coordenador e Vice-coordenador;
 - II. 1 (um) supervisor, de cada PRM, ou seu respectivo suplente;
 - III. 1 (um) representante do corpo docente, ou seu respectivo suplente;
 - IV. 1 (um) representante dos médicos residentes, ou seu respectivo suplente;
 - V. 1 (um) representante do hospital-escola da instituição, ou seu respectivo suplente;
 - VI. 1 (um) representante administrativo Coreme

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA – COORDENADOR

15.O(a) Coordenador(a) da COREME/ HSJ deverá ser médico(a) com especialização reconhecida pela CNRM na área do PRM, integrante do corpo clínico da instituição, membro ou não da COREME, com carga horária de 40 horas, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre Residência Médica.

16. O(a) Vice-Coordenador(a) da COREME/ HSJ deverá ser médico(a) com especialização reconhecida pela CNRM na área do PRM, integrante do corpo clínico da instituição, membro ou não da COREME, com carga horária de 40 horas, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre Residência Médica.

CAPÍTULO VI

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA – SUPERVISOR DE PRM

17. O(a) Supervisor(a) do programa de residência médica deverá ser médico(a) preceptor(a), com especialização reconhecida pela CNRM na área do PRM, integrante do corpo clínico da instituição, com carga horária de 40 horas, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre Residência Médica.

18. O(a) Suplente do programa de residência médica deverá ser médico(a) preceptor(a), com especialização reconhecida pela CNRM na área do PRM, integrante do corpo clínico da instituição, com carga horária de 40 horas, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre Residência Médica.

CAPÍTULO VII

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

19. Os candidatos devem enviar cópia digitalizada do ANEXO I devidamente assinado para o e-mail coreme.santajuliana.ac@gmail.com ou fazer a entrega presencial do documento de inscrição



HOSPITAL SANTA JULIANA
CENTRO UNIVERSITARIO UNINORTE
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – ACRE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



das 08:00 as 12:00 pela manhã ou das 14:00 as 17:00 durante o período de 25 a 29 de Setembro de 2023 na Coreme.

20. No ato do registro, as candidaturas se comprometem a acatar este edital e demais atos complementares publicados ou os a serem publicados.

21. O período para registro de candidatura fica restrito ao previsto no item 3 do Capítulo III do presente edital, por isso não será permitido o registro de inscrições durante a reunião de eleição da COREME/ HSJ.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. A direção do Hospital Santa Juliana publicará todos os atos complementares que julgar necessários para o bom andamento do processo eleitoral, inclusive, decidirá sobre os casos omissos deste Edital.

A COREME/SHJ dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.

Rio Branco-AC, 25 de SETEMBRO de 2023.

Dr Yotaro Alberto Camargo Suzuki
Coordenador da COREME/HSJ



HOSPITAL SANTA JULIANA
CENTRO UNIVERSITARIO UNINORTE
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – ACRE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



ANEXO I

EDITAL Nº 01 / COREME HOSPITAL SANTA JULIANA / 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA PARA AS ELEIÇÕES DE:

- COORDENADOR E VICE – COORDENADOR;**
- SUPERVISOR (A) E SUPLENTE**

DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
DO HOSPITAL SANTA JULIANA - HSJ - 2023 /
2026



**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA AS ELEIÇÕES DE COORDENADOR E VICE –
COORDENADOR DA COREME / HSJ – 2023/2026**

Candidato a Coordenador:

RG:

CPF:

E-mail:

Candidato a Vice-Coordenador:

RG:

CPF:

E-mail:

DECLARAÇÃO

Nos termos do Edital nº 01/COREME/HSJ, esta candidatura compromete-se a acatar as exigências do edital, regimento e os demais atos complementares publicados ou a serem publicados.

Nome:

Nome:

Assinatura:

Assinatura:



HOSPITAL SANTA JULIANA
CENTRO UNIVERSITARIO UNINORTE
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – ACRE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA AS ELEIÇÕES DE SUPERVISOR (A) E SEU
SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA COREME / HSJ – 2023/2026**

Candidato a Supervisor:

Programa de Residência Médica a ser inscrito:

RG:

CPF:

E-mail:

Candidato a Vice-Supervisor:

Programa de Residência Médica a ser inscrito:

RG:

CPF:

E-mail:

DECLARAÇÃO

Nos termos do Edital nº 01/COREME/HSJ, esta candidatura compromete-se a acatar as exigências do edital, regimento e os demais atos complementares publicados ou a serem publicados.

Nome: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____